



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 049, de 29 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução nº 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando que o empregado efetivo Carlos Eduardo Cardoso da Silva, Técnico Administrativo, com Função Gratificada de Gerente Administrativo e Financeiro está em gozo de férias regulamentares no período de 29/05/2023 a 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada comissionada, GLAYCIANE MARIA BATISTA LIMA DE SOUSA, CPF Nº 026.285.323-01, para, sem prejuízo das suas atribuições, desempenhar a função de Gerente Administrativo e Financeiro no período de 29/05/2023 a 13/06/2023, em razão do afastamento legal do titular.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, nesta data, devendo ser reportado ao Setor de Comunicação para ampla publicidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de maio de 2023.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

